

PROTOCOLO DE RECOMENDAÇÕES ATIVIDADES RELIGIOSAS



Prefeitura de
TAUBATÉ

Este protocolo destina-se às atividades religiosas de qualquer natureza, visando garantir a prevenção e a segurança no combate à Covid-19. O caminho para o sucesso da retomada é a conscientização de todos sobre a importância do cumprimento das recomendações feitas.

O funcionamento deverá ocorrer na primeira fase com no máximo **30% da capacidade de atendimento**. O horário de atendimento deve ser conforme o estabelecido no Decreto.

Recomendações gerais

- Cada instituição religiosa deverá afixar em local visível o nome do líder legalmente constituído, que ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva normativa.
- Essas orientações poderão ser revistas a qualquer momento, a partir de critérios técnicos e científicos, levando em consideração a transmissão comunitária e a situação epidemiológica da Covid-19 na cidade.
- É obrigatório afixar cartaz na entrada e em pontos estratégicos, de fácil visualização, sinalizando o total de ocupação permitido para monitoramento contínuo dos cuidados de higienização, distanciamento, uso de máscaras e demais medidas de prevenção.
- Deve-se promover ações de capacitação e informações preventivas, preferencialmente virtuais, sobre como será o retorno das atividades religiosas e divulgá-las.
- Só permita a entrada de pessoas usando máscaras, sendo que a sua retirada só poderá ser autorizada no momento de consagração para recebimento da hóstia, desde que o próprio fiel pegue a sua. O local poderá fornecer gratuitamente, se assim desejar, as máscaras. Lembre-se que estamos entrando em período também da *influenza*.
- Sempre que possível, realize a medição da temperatura de todos os colaboradores e fiéis com termômetro digital infravermelho e/ou monitoramento individual de temperatura, com termômetro próprio.
- Estão suspensas todas as programações de eventos, como formações, catequeses, reuniões, assembleias, concentrações, novenas, procissões, celebrações, congressos, festas e afins, que aglomeram grande número de pessoas. É necessário que

paróquias, comunidades, pastorais e organismos encontrem, no momento oportuno, alternativa de novas datas para a sua remarcação.

- É recomendado à população que realize seus atos religiosos em seus lares e residências, de forma individual, ou em família, de maneira virtual, sempre que possível,
- Ritos, rituais e práticas específicos de cada tradição religiosa devem ser reavaliados e adaptados ao momento atual.
- Sempre que possível, realize atividades de forma virtual, incluindo atendimento fraternal, aulas de ensino religioso e congressos religiosos.
- O trajeto entre a casa e o local de trabalho até a instituição religiosa é um momento de alta exposição das pessoas ao vírus, seja de um fiel, seja de um colaborador do local.
- Idosos e pessoas do grupo de risco – hipertensos, diabéticos, gestantes e outros – devem permanecer em casa e acompanhar as celebrações por meios de comunicação, como rádio, televisão, internet, entre outros recursos.
- Espaços destinados à recreação de crianças, como espaço kids, brinquedotecas e similares, devem permanecer fechados.
- Os cantos com louvores devem ser evitados e, sempre que possível, substituídos por músicas eletrônicas ou instrumentais.
- Se o espaço tiver elevadores, estes devem operar sempre com 1/3 de sua capacidade oficial.
- Fica proibido o uso de manobristas para o estacionamento de veículos. Essa ação somente pode ser realizada pelo proprietário do automóvel.

Recomendações de distanciamento e circulação

- Realize o controle do fluxo de entrada e saída de pessoas. Na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre os indivíduos.
- No espaço interno destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 30%, com 1 pessoa por 5 m², garantido o distanciamento seguro entre elas.
- Preferencialmente devem ser disponibilizados bancos e cadeiras de uso individualizado em quantidade compatível com o número máximo de participantes autorizados para o local.
- Bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo umas das outras.
- Locais onde os assentos são individualizados, porém estão fixos ao chão e posicionados, lado a lado, devem prover meios para o bloqueio intercalado desses assentos – ex.: 1 cadeira livre e 2 bloqueadas, lado a lado. Utilize fitas ou outros dispositivos para que o bloqueio não possa ser facilmente removido.
- Ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada – uma fileira sim, outra não –, respeitando o afastamento entre as pessoas.
- Antes, durante e depois da realização das celebrações religiosas, devem ser evitadas práticas de aproximação entre as pessoas e outras formas de contato físico, como dar as mãos, beijos, abraços, apertos de mãos, entre outras.
- Devem ser adotadas medidas para evitar qualquer forma de confraternização e agrupamento de pessoas na saída dos templos.

- Também deve haver compartilhamento dessas informações por meio eletrônico como redes sociais, WhatsApp, e-mails e outros.
- Os fiéis devem evitar o uso de celulares durante a celebração dos cultos religiosos.
- Sinalize na área externa a distância de 2 metros para que as pessoas, caso fiquem em filas, não corram risco. É importante informar que ao redor de cada pessoa só poderão ficar crianças ou pessoas com deficiências.
- Nas áreas de circulação interna dos estabelecimentos sempre demarque com sinalização a distância que deve ser mantida entre um participante religioso, paroquiano, e o outro.
- Demarque, com sinalização, a circulação interna, com fluxo determinado para a entrada e saída e, se não tiver 2 entradas, prepare esse controle.
- Mantenha as mobílias (mesas, bancos, cadeiras) e o púlpito da igreja dispostos a 2 metros de distância de padres, pastores, palestrantes, paroquianos e da população religiosa.
- Limite o número de colaboradores ao estritamente necessário para o funcionamento do templo, igreja, centros e outra instituição religiosa.
- O método de coleta das contribuições financeiras deve ser re-visto para que não haja contato físico entre fiéis e celebrantes. Deve-se analisar a possibilidade de a coleta ser feita por uma caixa fixa, correio ou meio eletrônico.
- Os recipientes de coleta não devem, em hipótese nenhuma, circular pelas mãos das pessoas.
- Fica proibido o compartilhamento de materiais como Bíblia, revista, rosário, entre outros. O uso desses deve ser obrigatoriamente individual.

- Dispensadores de água benta ou outro elemento de consagração de uso coletivo devem ser bloqueados.
- Se necessário, designe um colaborador utilizando máscara para organização de possíveis filas durante a cerimônia religiosa.

Higienização, limpeza e desinfecção

- Cada pessoa que chegar para acompanhar a celebração dos cultos religiosos deve higienizar as mãos com álcool 70% antes de entrar e ao sair. A adoção dessa prática deve ser viabilizada pelo templo religioso e ser valorizada, pois pode reduzir significativamente o risco de contaminação.
- Os templos religiosos devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores abastecidos com álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores, e sempre mantidos abastecidos.
- As pias destinadas a higiene das mãos devem estar abastecidas com os insumos necessários, como sabonete líquido, papel toalha, álcool 70% e lixeira sem acionamento manual.
- Caso existam cantinas ou outros estabelecimentos de alimentação no local, os mesmos podem desenvolver suas atividades desde que viabilizem condições para o afastamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, disponham de insumos para higiene de mãos e adotem as demais medidas de prevenção.
- Deve ser respeitado o intervalo de no mínimo 15 minutos entre cada atendimento para desinfecção do ambiente e das superfícies.
- Nas congregações que celebram a ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os líderes religiosos e os fiéis devem higienizar as mãos antes de realizar a partilha.

- Os elementos devem ser retirados pelo próprio fiel individualmente.
- O uso de instrumentos musicais e microfone deve ser individual. Eles devem ser desinfetados após cada uso.
- Durante o horário de funcionamento dos templos religiosos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes de, pelo menos, uma vez por período – matutino, vespertino e noturno –, bem como antes e depois de cada celebração, conforme legislação sobre limpeza de superfícies de locais frequentemente tocados, como bancos, maçanetas de portas e microfones, entre outros.
- Dependendo do dimensionamento do local e do número de pessoas, a frequência de limpeza e desinfecção deve ser aumentada.
- Dispensadores de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser obrigatoriamente bloqueados.
- Somente será autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas podem ser preenchidas diretamente, sem tocar o bocal dos mesmos na saída de água.
- Cada pessoa deve trazer sua garrafa para esse abastecimento ou ser disponibilizados copos descartáveis no local, sem compartilhá-los em hipótese nenhuma, mesmo entre indivíduos da mesma família.
- Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural.
- Caso o uso de aparelhos de ar-condicionado seja necessário, os componentes do sistema de climatização como bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos devem ser mantidos limpos para evitar a difusão ou mul-

tipicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar.

- Oriente paroquianos, colaboradores e participantes de cultos para que não compartilhem objetos pessoais – fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos – e façam a higienização adequada dos mesmos.
- Oriente a higienização das mãos e dos antebraços dos manipuladores de alimentos, que deve ser realizada com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha (preferencialmente álcool em gel 70% ou outro antisséptico registrado na Anvisa).
- Indique o uso de toalhas de papel não reciclado e lixeira acionada sem contato manual.
- Recomenda-se que os estabelecimentos verifiquem a necessidade de aperfeiçoar suas rotinas de limpeza e a sua frequência.
- Realize um mapeamento de objetos, superfícies e itens em geral que possuem grande contato manual, seja pelos colaboradores, seja pelos visitantes e paroquianos, e implemente uma rotina de desinfecção com álcool 70% ou desinfetante equivalente. Considere mesas e bancadas de apoio, totens de autoatendimento, teclados, maçanetas, corrimão, bandejas, objetos usados em consagrações (cálice, ostensórios, garrafas de água para fluidificação) e itens compartilhados entre os colaboradores (canetas, pranchetas, telefones e similares), entre outros.
- Intensifique a higienização e a frequência das instalações dos sanitários de uso de colaboradores e clientes (pias, peças sanitárias, válvula de descarga, torneiras, suporte de papel higiênico/papel toalha e secador de mãos), equipamentos, utensílios, superfícies em que há maior frequência de contato, como fechaduras, maçanetas das portas, interruptores, corrimãos, carrinhos, lixeiras, dispensadores de sabonete líquido, álcool em gel, piso, paredes e portas, entre outros.

- Os borrifadores e dispensadores de álcool 70% e/ou de outros desinfetantes devem ser abastecidos de acordo com a demanda de uso do local, evitando que fiquem por muito tempo, perdendo sua eficácia. Além disso, precisam ser previamente higienizados antes de serem abastecidos.
- Os borrifadores de álcool 70% abastecidos não devem ser mantidos próximos a equipamentos e fontes geradores de calor, pois podem ocasionar incêndios.
- Todos os produtos de limpeza utilizados no estabelecimento, fracionados ou não, devem estar devidamente identificados, dentro do prazo de validade e seguindo as orientações dos fabricantes e das legislações vigentes.
- Para que um equipamento, utensílio ou superfície seja considerado higienizado, deve passar pela etapa de limpeza para remoção de sujidades e posterior desinfecção com produto adequado e regularizado pela Anvisa e/ou Ministério da Saúde, e deve ser utilizado somente para as finalidades indicadas pelos fabricantes, dentro do prazo de validade e acompanhados de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).
- Não devem ser utilizados panos têxteis, mas sim descartáveis, para a higienização de equipamentos e utensílios.
- Intensifique a higienização dos sanitários existentes, sendo que o colaborador deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça, sapato fechado).
- Para desinfecção das superfícies, use solução de hipoclorito a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo).
- Aumente a higiene dos objetos sacros, materiais e superfícies.

- Higienize as mãos frequentemente e nas seguintes situações:
 - ao chegar ao templo, igreja, centro;
 - após usar esfregões, panos ou materiais de limpeza;
 - após utilizar os sanitários;
 - após tossir, espirrar e assoar o nariz;
 - após recolher lixo e resíduos;
 - ao interromper o serviço e iniciar outro;
 - após manusear recursos gerados pelo dízimo;
 - antes de usar utensílios higienizados.
- Limpe frequentemente a área dos cultos e das missas religiosas pelo menos 4 vezes ao dia.
- Organize turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento, como confissões, atendimento paroquial, atendimento fraternal.
- Restrinja o uso de uniformes ao ambiente de trabalho, não permitindo a circulação de colaboradores uniformizados fora das áreas do culto religioso.

Recomendações de cuidados da saúde

- Medidas internas relacionadas à saúde dos colaboradores devem ser adotadas para evitar a transmissão da Covid-19, priorizando o afastamento de quem pertence ao grupo de risco, como pessoas com mais 60 anos, portadores de doenças crônicas – hipertensos e diabéticos –, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de outras doenças que também justifiquem o afastamento.
- Caso algum colaborador e prestador de serviços terceirizado, entre outros, apresentem sintomas gripais, ou sejam diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica, e só retornar após liberação médica.

- Reuniões internas nos templos para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, entre outros, preferencialmente devem ser realizadas por teleconferência. Quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2 metros entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção.
- Atividades que envolvam crianças devem permanecer suspensas devido principalmente à dificuldade na manutenção do afastamento físico entre elas e na adoção de outras práticas de prevenção, como a higiene frequente de mãos.
- Não realize o trajeto de uniforme (exemplo: jalecos dos ministros católicos e outros) a fim de evitar a contaminação cruzada. Use-o somente na unidade religiosa.
- Lave e troque os uniformes diariamente e leve-os ao local de trabalho protegidos em saco plástico ou com outra proteção adequada. Evite a contaminação cruzada de uniformes, batinas e jalecos dos ministros: não misture peças sujas com as limpas.
- Não toque a boca, o nariz e os olhos durante o trajeto.
- Utilize máscaras de proteção no trajeto.
- É dever do padre, pastor e outros responsáveis por cultos religiosos incentivar os paroquianos e participantes religiosos de grupo de risco – idosos, portadores de doenças crônicas, grávidas e puérperas – a permanecerem um pouco mais na segurança de suas casas, aguardando o segundo momento, em que a possibilidade de contaminação esteja mais reduzida e controlada.
- Sempre que possível, defina horários diferenciados para o atendimento às pessoas do grupo de risco supracitado.

- Priorize e estimule o atendimento ao público por canais digitais, em todas as atividades e ações, como da sacristia, sede, suporte e atendimento a distância (telefone, aplicativo ou *on-line*).
- Priorize o modelo de teletrabalho (trabalho remoto) sempre que possível, especialmente para atividades administrativas e colaboradores que façam parte do grupo de risco ou convivam com este e cuidem de familiares, como crianças.
- Sempre que possível, evite viagens a trabalho nacionais e internacionais e, quando ocorrerem, garanta comunicação constante com o colaborador para orientação de medidas de prevenção e monitoramento.
- Realize busca ativa diária em todos os turnos de funcionamento do templo, da igreja e do centro espírita por colaboradores e visitantes com sintomas de síndrome gripal.
- Garanta o imediato afastamento para isolamento domiciliar de 14 dias, a contar do início dos sintomas, dos colaboradores que testarem positivos para Covid-19, tiverem contato ou residirem com caso confirmado de Covid-19 ou apresentarem sintomas de síndrome gripal.
- Mantenha registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores afastados (quem, de que setor, data de afastamento entre outros).
- Notifique imediatamente os casos suspeitos de síndrome gripal e os confirmados de Covid-19 à Vigilância em Saúde do Município do estabelecimento, bem como à Vigilância em Saúde do Município de residência do colaborador.

Refeições

- Oriente os colaboradores a lavarem as mãos antes e depois da preparação e manipulação dos alimentos e do consumo.

- Proíba a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos.
- Os locais para refeição dos colaboradores devem organizar escalas para utilização do espaço, evitando aglomerações e cruzamento de pessoas no local, e garantindo o afastamento físico entre as pessoas com distância mínima de 2 metros.

Indicações para o uso de máscaras/protetores/uniformes

- Forneça equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados em quantidade suficiente para a atividade de limpeza exercida em templos, igrejas e centros espíritas. Caso a atividade não possua protocolo específico deverá ser fornecido no mínimo máscara e gorro.
- Providencie barreira de proteção física em contato com paroquiano e visitante.
- Só permita a entrada de paroquianos, visitantes e população religiosa se estiverem usando máscaras, sendo que a sua retirada só poderá ser autorizada no momento de consagração, para recebimento da hóstia, desde que o próprio fiel pegue a sua. O local poderá fornecer máscaras gratuitamente aos paroquianos, visitantes, participantes religiosos, se assim desejar.
- Se necessário, designe um colaborador utilizando máscara para organização de possíveis filas durante a cerimônia religiosa.
- O uso das máscaras de tecido é obrigatório, sendo importante que seja disponibilizada quantidade suficiente para a troca correta e instituído um procedimento que permita o controle de troca. Um exemplo seria adotar o sistema de cores para cada período de uso ou marcações na própria máscara que permitam identificar se houve a troca dentro do período indicado. A lavagem das máscaras pode ocorrer pelo próprio colaborador em sua residência (se somente ele for utilizá-las).

- Restrinja o uso de uniformes ao ambiente de trabalho, não permitindo a circulação de colaboradores uniformizados fora das áreas do culto religioso.

Recomendações ao fiel

- Fique em casa sempre que possível.
- Caso tenha sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa. Se os sintomas persistirem procure um serviço de saúde!
- Se for do grupo de risco não saia de casa! Peça ajuda a um familiar, amigo ou vizinho sem ter contato físico com a pessoa.
- Utilize máscara, de preferência caseira, durante todo o período de permanência fora de casa.
- Se for comungar (católico) retire a máscara, sem tocar na parte da frente, acondicionando-a em um saco plástico, e recoloque-a.
- Permaneça no estabelecimento o menor tempo possível, ou seja, ao término do culto, da missa ou do evangelho volte para casa.
- Sempre fique a uma distância mínima de 2 metros de qualquer pessoa dentro da igreja, templo ou centro.
- Realize a higienização das mãos ao entrar e sair do local.
- Respeite a disposição de bancos e cadeiras com distância mínima de 2 metros entre elas. Exceto se forem pessoas que sejam procedentes do mesmo domicílio.
- Evite rir, conversar, manusear o telefone celular ou tocar rosto, nariz, olhos e boca durante sua permanência no espaço religioso.

- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável, descartando-o imediatamente, e realize a higienização das mãos. Caso não tenha disponível um lenço descartável cubra o nariz e a boca com o braço flexionado.
- Ao chegar em casa, higienize as mãos e os antebraços com água e sabão.

Contato da Vigilância Sanitária

Endereço para dúvidas:

Rua José Roberto de Matos, s/nº. - Jardim das Nações.

Contatos:

pmt.vs@taubate.sp.gov.br

Telefone: (12) 3631-7903